

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2024 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM-MD nº 5.484, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2024, seção 1, página 63,

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:																						
<p>8.20. Os BRE da classe de 2007 ou a ela vinculada estarão dispensados da prestação do SMIO. Para tanto, deverão apresentar, além dos documentos previstos no <u>item 3.2.3.2.</u>, documento comprobatório de estar frequentando curso ou exercendo atividade remunerada por prazo superior a 90 dias. O interessado, por meio da repartição consular, para efeito da aplicação do art. 33 do RLSM, deverá requerer à DSM o certificado militar correspondente.</p>	<p>8.20. Os BRE da classe de 2007 ou a ela vinculada estarão dispensados da prestação do SMIO. Para tanto, deverão apresentar, além dos documentos previstos no item 3.2.5., documento comprobatório de estar frequentando curso ou exercendo atividade remunerada por prazo superior a 90 dias. O interessado, por meio da repartição consular, para efeito da aplicação do art. 33 do RLSM, deverá requerer à DSM o certificado militar correspondente.</p>																						
<p>8.23. Após o término da prestação do serviço militar, <u>as mulheres</u> serão <u>licenciadas</u> e passarão a compor a reserva não remunerada, <u>assim como já ocorre com os homens</u>. Nos cinco anos subsequentes, após a sua passagem para a reserva não remunerada, <u>elas</u> integrarão a reserva mobilizável. Como tal, deverão participar do Exercício de Apresentação da Reserva - EXAR e, se <u>convocadas</u>, do Exercício de Mobilização.</p>	<p>8.23. Após o término da prestação do serviço militar, os militares serão licenciados e passarão a compor a reserva não remunerada. Nos cinco anos subsequentes, após a sua passagem para a reserva não remunerada, eles integrarão a reserva mobilizável. Como tal, deverão participar do Exercício de Apresentação da Reserva - EXAR e, se convocados, do Exercício de Mobilização.</p>																						
<p>APÊNDICE 2 AO PGC SMIO/2026 CRONOGRAMA DOS EVENTOS</p> <p>1. QUADRO DE ALISTAMENTO</p> <p>1.1. Prazos para a classe de 2007</p> <table border="1"><thead><tr><th>ANO</th><th>PERÍODO DO ALISTAMENTO</th><th>SITUAÇÃO</th><th>DESTINO</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="2">2025</td><td>01 de janeiro a 30 de junho</td><td>Dentro do prazo</td><td>Encaminhar à seleção de 2025.</td></tr><tr><td>01 de julho a 31 de dezembro</td><td>Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.</td><td>Encaminhar à seleção de 2026.</td></tr></tbody></table>	ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO	2025	01 de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2025.	01 de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2026.	<p>APÊNDICE 2 AO PGC SMIO/2026 CRONOGRAMA DOS EVENTOS</p> <p>1. QUADRO DE ALISTAMENTO</p> <p>1.1. Prazos para a classe de 2007</p> <table border="1"><thead><tr><th>ANO</th><th>PERÍODO DO ALISTAMENTO</th><th>SITUAÇÃO</th><th>DESTINO</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="2">2025</td><td>01 de janeiro a 30 de junho</td><td>Dentro do prazo</td><td>Encaminhar à seleção de 2025.</td></tr><tr><td>01 de julho a 31 de dezembro</td><td>Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.</td><td>Encaminhar à seleção de 2026.</td></tr></tbody></table>	ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO	2025	01 de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2025.	01 de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2026.
ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO																				
2025	01 de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2025.																				
	01 de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2026.																				
ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO																				
2025	01 de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2025.																				
	01 de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2026.																				
<p>1.2. Prazos para as classes anteriores (não alistados)</p> <table border="1"><thead><tr><th>ANO</th><th>PERÍODO DO ALISTAMENTO</th><th>SITUAÇÃO</th><th>DESTINO</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="2">2025</td><td>01 de janeiro a 30 de junho</td><td rowspan="2">Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.</td><td>Encaminhar à seleção de 2025.</td></tr><tr><td>01 de julho a 31 de dezembro</td><td>Encaminhar à seleção de 2026.</td></tr></tbody></table>	ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO	2025	01 de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2025.	01 de julho a 31 de dezembro	Encaminhar à seleção de 2026.	<p>1.2. Prazos para as classes anteriores (não alistados)</p> <table border="1"><thead><tr><th>ANO</th><th>PERÍODO DO ALISTAMENTO</th><th>SITUAÇÃO</th><th>DESTINO</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="2">2025</td><td>01 de janeiro a 30 de junho</td><td rowspan="2">Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.</td><td>Encaminhar à seleção de 2025.</td></tr><tr><td>01 de julho a 31 de dezembro</td><td>Encaminhar à seleção de 2026.</td></tr></tbody></table>	ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO	2025	01 de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2025.	01 de julho a 31 de dezembro	Encaminhar à seleção de 2026.		
ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO																				
2025	01 de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2025.																				
	01 de julho a 31 de dezembro		Encaminhar à seleção de 2026.																				
ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO																				
2025	01 de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM.	Encaminhar à seleção de 2025.																				
	01 de julho a 31 de dezembro		Encaminhar à seleção de 2026.																				



2. QUADRO DA SELEÇÃO GERAL, DA SELEÇÃO ESPECIAL, DO CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO E DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

ANO	PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
2025/2026	SELEÇÃO GERAL	OMA, TG e EsIM 28 JUL a 07 NOV 25 (conforme instruções complementares)	Sede dos MT pelas CS/CSFA
		OMA 17 FEV a 28 NOV 25	Sede dos MT das CSPFA
	SELEÇÃO ESPECIAL	CPOR e NPOR 01 AGO a 28 NOV 25	Conforme instruções complementares
		MFDV 22 AGO a 28 NOV 25	Sede dos MT pelas CSE
	CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO	CPOR/NPOR, TG e EsIM Gpt "A" (1ª Turma) Gpt "B" (2ª Turma) 10 DEZ 25 a 09 JAN 26	No sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou, presencialmente, na JSM
		MFDV (1ª e 2ª Turma) A partir de 15 DEZ 25	No mesmo local das CSE
DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO / SELEÇÃO COMPLEMENTAR	Gpt "A" (1ª Turma), CPOR, NPOR, TG e EsIM – 12 JAN a 20 FEV 26; e Gpt "B" (2ª Turma) – 01 JUN a 31 JUL 26.	A critério dos DN, das RM e dos SEREP	
	MFDV Gpt "A" (1ª Turma) – 05 a 25 JAN 26; e Gpt "B" (2ª Turma) – 02 JUN a 30 JUN 26		

OBSERVAÇÕES:

- Os DN e os SEREP, nas suas áreas de tributação exclusiva, regularão as datas de funcionamento das Comissões de Seleção, dentro do prazo fixado no Apêndice 2, informando às RM correspondentes.
- Compete à RM regular, nos PRC, as datas de funcionamento das CS de tributação exclusiva, das CSFA e das CSE, todas dentro dos prazos fixados neste apêndice. As CSE que funcionarem nas sedes de RM ficarão em condições de atender aos convocados até o término do prazo.
- Mediante prévio entendimento entre os DN, os SEREP e as RM, os conscritos designados para a Marinha e a Aeronáutica poderão antecipar as apresentações em suas OM a partir de 2 JAN 26, para o Gpt "A" (1ª turma), e a partir de 18 MAIO 26 para o Gpt "B" (2ª Turma).

2. QUADRO DA SELEÇÃO GERAL, DA SELEÇÃO ESPECIAL, DO CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO E DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

ANO	PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
2025/2026	SELEÇÃO GERAL	OMA, TG e EsIM 28 JUL a 07 NOV 25 (conforme instruções complementares)	Sede dos MT pelas CS/CSFA
		OMA 17 FEV a 28 NOV 25	Sede dos MT das CSPFA
	SELEÇÃO ESPECIAL	CPOR e NPOR 01 AGO a 28 NOV 25	Conforme instruções complementares
		MFDV 22 AGO a 28 NOV 25	Sede dos MT pelas CSE
	CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO	CPOR/NPOR, TG e EsIM Gpt "A" (1ª Turma) Gpt "B" (2ª Turma) 10 DEZ 25 a 09 JAN 26	No sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou, presencialmente, na JSM
		MFDV (1ª e 2ª Turma) A partir de 15 DEZ 25	No mesmo local das CSE
DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO / SELEÇÃO COMPLEMENTAR	Gpt "A" (1ª Turma), CPOR, NPOR, TG e EsIM – 12 JAN a 20 FEV 26; e Gpt "B" (2ª Turma) – 01 JUN a 31 JUL 26.	A critério dos DN, das RM e dos SEREP	
	MFDV Gpt "A" (1ª Turma) – 05 a 25 JAN 26; e Gpt "B" (2ª Turma) – 02 JUN a 30 JUN 26		

OBSERVAÇÕES:

- Os DN e os SEREP, nas suas áreas de tributação exclusiva, regularão as datas de funcionamento das Comissões de Seleção, dentro do prazo fixado no Apêndice 2, informando às RM correspondentes.
- Compete à RM regular, nos PRC, as datas de funcionamento das CS de tributação exclusiva, das CSFA e das CSE, todas dentro dos prazos fixados neste apêndice. As CSE que funcionarem nas sedes de RM ficarão em condições de atender aos convocados até o término do prazo.
- Mediante prévio entendimento entre os DN, os SEREP e as RM, os conscritos designados para a Marinha e a Aeronáutica poderão antecipar as apresentações em suas OM a partir de 2 JAN 26, para o Gpt "A" (1ª turma), e a partir de 18 MAIO 26 para o Gpt "B" (2ª Turma).



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

